

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Companhia") vem submeter à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 26 de abril de 2017, às 17:00 horas, a Proposta da Administração ("Proposta") a seguir descrita.

A representação dos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária dar-se-á por meio dos seguintes documentos: documento de identidade, procuração, com observância das disposições legais aplicáveis, e/ou cópia autenticada dos atos societários pertinentes que comprovem a respectiva representação legal, conforme o caso.

Esta Proposta, em conjunto com os documentos da administração pertinentes, nos termos da legislação aplicável, encontra-se disponível para consulta na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (www.ecorodovias.com.br/ri) e na página da CVM (www.cvm.gov.br).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (a) a aprovação do investimento a ser realizado pela Companhia mediante a aquisição da totalidade de debêntures emitidas pela Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS") no âmbito na 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da ECS, as quais serão objeto de colocação privada de distribuição ("Investimento"); e
- (b) a autorização para a Diretoria da Companhia realizar todos e quaisquer atos necessários para a formalização da deliberação acima mencionada, incluindo a celebração de todo e qualquer documento necessário à implementação do Investimento, bem como a ratificação de eventuais atos praticados pela Diretoria da Companhia para a implementação do Investimento.

A Companhia entende que os documentos necessários às matérias que serão debatidas na assembleia geral extraordinária foram postos à disposição dos acionistas, por ocasião da publicação do primeiro anúncio de convocação da Assembleia Geral Extraordinária.